



PORSCHE



Código de Conduta



Índice

Mensagem do Conselho Executivo e da Comissão de Trabalhadores do Grupo	05
---	-----------

A nossa responsabilidade em matéria de compliance	06
--	-----------

1. A nossa responsabilidade enquanto membro da sociedade

Direitos humanos	10
Igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento	13
Conformidade e segurança de produto	14
Proteção ambiental	16
Donativos, patrocínios e ações de solidariedade	18
Comunicação e marketing	21
Ações de pressão política	22

2. A nossa responsabilidade enquanto parceiro de negócio

Conflitos de interesse	26
Ofertas, eventos sociais e convites	28
Proibição de corrupção	31
Transações com dirigentes e titulares de cargos públicos	32
Proibição de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	34
Contabilidade e relato financeiro	37
Impostos e matérias aduaneiras	38
Concorrência livre e justa	40
Aprovisionamento	43
Controlos de Exportação	44
Proibição de abuso de informação privilegiada	46

3. A nossa responsabilidade no local de trabalho

Saúde e segurança no trabalho	50
Proteção de dados	52
Segurança e proteção de informação, know-how e propriedade intelectual	54
Segurança das TI	57
Utilização dos Ativos da Empresa	58

4. Suporte

Representantes dos trabalhadores	62
Adesão / ajuda / contactos / sistema de denúncia	63
Auto-teste para orientação na tomada de decisões	66

O Conselho Executivo da Dr. Ing. h.c. F. Porsche AG:



Oliver Blume
Presidente do
Conselho Executivo



Lutz Meschke
Financeiro e TI



Detlev von Platen
Vendas e Marketing



Barbara Frenkel
Aprovisionamento



Albrecht Reimold
Produção e Logística



Andreas Haffner
Recursos Humanos



Michael Steiner
Pesquisa e Desenvolvimento

Representantes da Comissão de Trabalhadores do Grupo:



Harald Buck
Presidente da Comissão
de Trabalhadores do Grupo



Carsten Schumacher
Presidente Delegado da Comissão
de Trabalhadores do Grupo

Mensagem do Conselho Executivo e da Comissão de Trabalhadores do Grupo

A Porsche representa valores sólidos - e não apenas tendo como referência os mundialmente famosos automóveis desportivos que, há muitas décadas, desempenham o papel principal da história de sucesso da empresa. Devemos a nossa excelente reputação, acima de tudo, à dedicação dos nossos trabalhadores. Enquanto fabricante de produtos premium, as expectativas dos nossos clientes são especialmente elevadas, e com razão. Os nossos clientes são leais e desejam conseguir estabelecer uma relação com a Porsche. Uma relação incondicional. Esta expectativa obriga-nos a garantir que mantemos uma conduta de absoluta integridade em todas as situações. A nossa boa imagem é um fator essencial para garantir o nosso sucesso de longo prazo no futuro. É por isso que a integridade, a solidez legal e a compliance são os principais pilares dos nossos valores, tanto para a Porsche, como para os nossos clientes.

É essencial para todos os trabalhadores da Porsche AG e para as suas Empresas do Grupo entender a importância de uma conduta responsável e adequada, quer no local de trabalho, quer, acima de tudo, quando representam a empresa em público. A nossa missão e visão, bem como a nossa estratégia, a nossa declaração de missão cultural e as regras empresariais, constituem um enquadramento para as nossas atividades empresariais. No presente Código de Conduta, a Porsche AG definiu, para si própria e para as suas Empresas do Grupo, os princípios fundamentais que garantem que as atividades de negócio são realizadas em conformidade com a lei. O presente Código de Conduta é aplicável a todos os contactos e transações com os clientes, os parceiros de negócio, os fornecedores, os concorrentes e funcionários públicos, bem como os colegas. Procuramos permanentemente demonstrar tolerância e respeito nas nossas transações comerciais, de acordo com o estabelecido na cultura Porsche.

O Código de Conduta reúne as regras e os regulamentos mais importantes. Este funciona como um guia, fornecendo uma orientação fundamental e documentando aquela que é a nossa posição comum em matéria de compliance legal. Tendo este objetivo em mente, o Código de Conduta destina-se a todos os membros do conselho, membros dos órgãos de direção, diretores e trabalhadores do Grupo Porsche. O Código de Conduta traduz a visão da Porsche em relação à integridade legal do negócio e expressa-a claramente:

"Desportivo e justo - tipicamente Porsche."

Stuttgart-Zuffenhausen,
Setembro de 2022

A nossa responsabilidade em matéria de compliance

Um dos fatores decisivos para o sucesso da nossa Empresa é o facto de todos os trabalhadores - desde os membros do Conselho de Administração e diretores a cada empregado - terem o dever de agir com honestidade, integridade e de forma ética. Tal significa que as nossas comunicações e o nosso reporte interno e externo têm igualmente de ser verdadeiros, abrangentes e atempados.

O nosso objetivo partilhado é o cumprimento da nossa responsabilidade perante a Empresa, e a proteção da reputação das marcas do nosso Grupo. A sustentabilidade exige que a Porsche reconheça a sua responsabilidade pelas nossas ações em termos económicos, sociais e de impacto ecológico. Esta conduta significa igualmente que todos temos de respeitar e observar as regras em vigor na Empresa, independentemente do local e do momento. Os nossos membros do Conselho e diretores têm uma responsabilidade especial neste âmbito: servem de modelo e têm o dever de evitar comportamentos não conformes dentro da Empresa, proteger os seus trabalhadores e comportarem-se de forma exemplar, quer na Empresa, quer em contexto externo.

O presente Código de Conduta ajuda-nos a identificar potenciais áreas de risco e conflito, explicando o seu significado para a nossa Empresa e ilustrando as mesmas com exemplos.

A informação contida neste guia está dividida em três secções principais:

- **A nossa responsabilidade enquanto membro da sociedade**
- **A nossa responsabilidade enquanto parceiro de negócio**
- **A nossa responsabilidade no local de trabalho.**

O Código de Conduta funciona como guia vinculativo para as atividades quotidianas da empresa. Este é complementado pelas diretrizes internas e pelas disposições dos contratos de trabalho. E nem é preciso mencionar que todos cumprimos as disposições legais nacionais e internacionais, incluindo as leis e os regulamentos ambientais. Isso significa igualmente que nunca participamos em qualquer atividade que envolva fraude, apropriação indevida, extorsão, roubo, desvio de fundos ou qualquer outro dano deliberado praticado sobre os ativos dos nossos clientes ou de qualquer terceiro.

O não cumprimento do Código de Conduta pode resultar num dano considerável, não apenas para a nossa Empresa, mas também para nós próprios, enquanto trabalhadores, e para os nossos parceiros de negócio, e para outros stakeholders. É por isso que este guia é vinculativo para todos nós, independentemente da nossa função enquanto trabalhador, diretor ou membro do Conselho. Não toleramos violações do Código de Conduta. Qualquer pessoa que viole estes princípios pode esperar consequências que, dependendo da gravidade da violação, pode ir desde um processo nos termos da lei laboral, até uma demanda apresentada ao abrigo do direito civil, e que podem mesmo ir até uma sanção ao abrigo da lei penal.

Para garantir que tal não acontece, cabe a todos e a cada um de nós familiarizarmo-nos com este guia, incorporando os princípios no nosso comportamento, e ter sempre presente o Código de Conduta ao tomar qualquer decisão. Em caso de dúvida, procuramos aconselhamento apropriado.





1. A nossa responsabilidade enquanto membro da sociedade

A nossa responsabilidade social significa que o cumprimento e o respeito pela lei é uma matéria importante. Temos a obrigação, em todas as decisões de negócio que tomamos, de cumprir a lei ao abrigo da qual operamos.

Cada trabalhador da Porsche tem de estar ciente da sua responsabilidade social, especialmente no que se refere ao bem-estar das pessoas e do ambiente, e de garantir que a nossa Empresa contribui para um desenvolvimento sustentado.

A responsabilidade da Porsche enquanto membro da sociedade dá origem, em concreto, aos princípios que apresentamos nas páginas seguintes.

Enquadramento

A Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas e a Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e Liberdades Fundamentais descrevem aquilo que é exigido e esperado da comunidade internacional quando se trata de observar e respeitar os direitos humanos.

Princípio empresarial

Respeitamos, protegemos e promovemos todos os regulamentos em vigor para proteger os direitos humanos e os direitos das crianças (doravante designados direitos humanos) enquanto requisito fundamental e geral em todo o mundo. Rejeitamos toda a utilização de mão-de-obra infantil e de trabalhos forçados, bem como todas as formas de escravatura humana e tráfico de seres humanos. Este princípio aplica-se não só à cooperação com a nossa Empresa, mas é igualmente uma matéria importante para a nossa relação com os parceiros de negócio, e para a conduta dos mesmos.

O meu contributo

Enquanto trabalhador, também posso dar o meu contributo em matéria de respeito pelos direitos humanos. Encaro os direitos humanos como uma diretriz fundamental e estou atento aos abusos dos direitos humanos que aconteçam à minha volta.

Se tiver preocupações em matéria de abusos de direitos humanos no meio profissional, evito-os e/ou detenho-os. Se necessário, informo o meu superior ou contacto uma das entidades identificadas no capítulo 4.

Exemplo

O trabalhador é responsável pela compra de bens específicos. Este recebe informação em como um fornecedor com quem realiza transações utiliza crianças no seu processo de produção, ou os trabalhadores são obrigados a trabalhar em condições desumanas (p. ex., expostos a riscos de saúde).

Toma as medidas necessárias e informa o seu superior e as unidades responsáveis pela sustentabilidade nas relações com os fornecedores. A nossa Empresa deve avaliar mais atentamente as relações comerciais com este parceiro de negócio e, se necessário, cessar as mesmas.



Igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento



Enquadramento

Igualdade de tratamento e oportunidades iguais são os pilares de uma abordagem aberta, justa e sem preconceitos. A Porsche encoraja uma cooperação baseada no respeito, fomentado um espírito de parceria, diversidade e tolerância. É desta forma que alcançamos o patamar mais elevado em termos de produtividade, competitividade e capacidade de inovação, criatividade e eficiência.

Princípio empresarial

Proporcionamos oportunidades iguais para todos.

Não discriminamos, nem toleramos a discriminação com base na origem étnica ou nacional, no sexo, opiniões, idade, deficiências, orientação sexual, cor da pele, posições políticas, antecedentes sociais, ou quaisquer outras características protegidas por lei. Aceitamos a diversidade, encorajamos ativamente a inclusão e criamos um ambiente que promova a individualidade de cada trabalhador nos interesses da Empresa.

Como princípio, os nossos trabalhadores são selecionados, recrutados e apoiados com base nas suas qualificações e competências.

O meu contributo

Observo os princípios de igualdade de tratamento e oportunidades iguais e encorajo os que me rodeiam a fazer o mesmo.

Se testemunhar uma violação dos princípios da igualdade de tratamento e oportunidades iguais (discriminação, assédio ou intimidação), chamo a atenção das pessoas envolvidas para o seu comportamento ilícito. Se não estiver em posição de influenciar diretamente os eventos, reporto o incidente ao departamento de recursos humanos, ou contacto uma das entidades identificadas no capítulo 4.

Exemplo

O trabalhador toma conhecimento, através de um colega de quem é amigo, que um candidato a um posto no seu departamento foi rejeitado por causa da cor da sua pele, apesar de ser o melhor candidato para a função anunciada.

Ajuda a clarificar a situação reportando o caso ao departamento de recursos humanos relevante, para que este possa tomar as medidas apropriadas.

Conformidade e segurança de produto

Enquadramento

Inúmeras pessoas interagem com os nossos produtos e serviços todos os dias. A Porsche é responsável por evitar, na medida do possível, quaisquer riscos, efeitos negativos ou perigos para a saúde, segurança, ambiente ou ativos dos nossos clientes ou de quaisquer terceiros, que possam surgir em virtude do manuseio e da utilização destes produtos e serviços.

Princípio empresarial

Por esse motivo, temos não só o dever legal, mas assumimos também como missão cumprir as leis e os regulamentos, bem como as normas internas que se aplicam aos nossos produtos. Os nossos produtos representam o estado da técnica e são desenvolvidos de acordo com requisitos legais. Este princípio é monitorizado de forma contínua e sistemática através de processos e estruturas, bem como através da vigilância dos produtos em condições de utilização real. Não aceitamos compromissos nesta matéria. Garantimos que é possível tomar atempadamente medidas adequadas caso existam quaisquer desvios.

O meu contributo

Tomo medidas se pressentir ou notar que os nossos produtos podem representar uma ameaça, ou que os regulamentos não estão a ser cumpridos. Informo o meu supervisor e os contatos relevantes da Empresa, por exemplo, o Responsável de Segurança de Produto da minha unidade.

Exemplo

Um cliente contacta o trabalhador e relata problemas técnicos num veículo. O trabalhador não tem a certeza que estes se devem ou não a um erro cometido pelo cliente durante a operação do veículo, e não é capaz de excluir em definitivo um defeito de fabrico ou construção.

Esclarecer o assunto. É essencial garantir que a nossa Empresa é capaz de resolver um problema pelo qual é responsável. Mesmo os erros do cliente ao operar o produto podem exigir uma intervenção da Empresa (p. ex., alterando as instruções de funcionamento ou ministrando formação ao utilizador).



Proteção ambiental

Enquadramento

A Porsche desenvolve, produz e distribui veículos, serviços e soluções de mobilidade em todo o mundo. A missão da Empresa é ser um prestador global de mobilidade sustentável e individual. A Empresa está ciente da sua responsabilidade especial em relação ao ambiente no cumprimento da sua missão.

Princípio empresarial

Enquanto empresa comercial, somos responsáveis pela compatibilidade ambiental e pela sustentabilidade dos nossos produtos, instalações e serviços. Colocamos o nosso enfoque em tecnologias avançadas, eficientes e amigas do ambiente, que implementamos em todo o ciclo de vida dos nossos produtos. Começando nas fases iniciais de desenvolvimento e produção, garantimos uma gestão cuidadosa dos recursos naturais e reduzimos continuamente o impacto ambiental, de modo a cumprir as leis e os regulamentos sobre proteção ambiental. Estas incluem especificamente as leis e os regulamentos ambientais dos EUA (incluindo as leis e os regulamentos ambientais da Califórnia).

Para além disso, reavaliamos constantemente a compatibilidade ambiental dos produtos e dos processos de fabrico, introduzindo otimizações onde estas sejam necessárias.

Somos um membro responsável da sociedade e um parceiro em matéria de política. Procuramos dialogar com estes intervenientes sobre os futuros conceitos de mobilidade e sobre como podemos moldar um desenvolvimento ecologicamente sustentável.

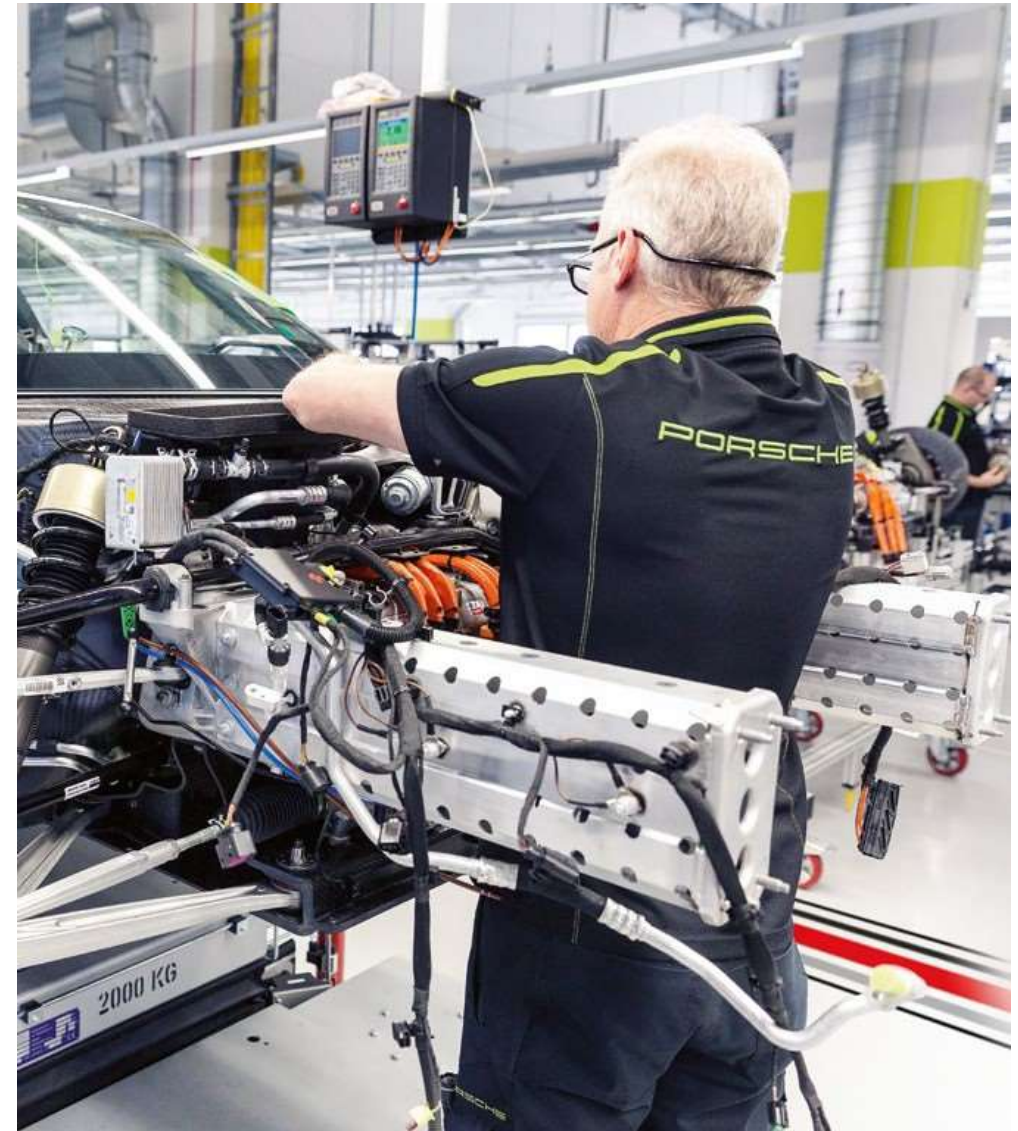
O meu contributo

No meu trabalho, tenho sempre em mente a proteção do ambiente e utilizo os recursos e a energia de uma forma económica e eficiente. Certifico-me que as minhas atividades têm o menor impacto possível no ambiente, e que estas cumprem as leis e os regulamentos de proteção ambiental aplicáveis.

Exemplo

O trabalhador repara que existe uma fuga num tanque e que está a ser derramada uma quantidade significativa de produtos químicos no solo.

Informa imediatamente um dos trabalhadores responsáveis e chama a atenção para o problema. Não fica à espera que outra pessoa reporte a existência da fuga.



Donativos, patrocínios e ações de solidariedade

Enquadramento

A Porsche concede donativos (contribuições de carácter voluntário, sem esperar qualquer contrapartida) e verbas de patrocínio (contribuições baseadas numa contrapartida acordada mutuamente) para criar um impacto positivo em termos da sua reputação e da perceção pública. Para evitar conflitos de interesses e garantir uma conduta padrão em toda a Empresa, os donativos e os meios de patrocínio são permitidos unicamente no contexto do respetivo enquadramento legal, e de acordo com as regras internas aplicáveis da Porsche.

Princípio empresarial

Concedemos donativos pecuniários e em espécie destinados a suportar ações na área das ciências e investigação, educação, solidariedade, desporto, cultura, bem como igrejas e instituições eclesíásticas. Os donativos são concedidos exclusivamente a organizações reconhecidas como sem fins lucrativos ou a organizações autorizadas a aceitar donativos, de acordo com disposições especiais.

A concessão dos donativos e os meios de patrocínio são autorizados unicamente nos termos de um processo de aprovação transparente.

O meu contributo

Se considerar que existe um meio de patrocínio que é digno de receber esse apoio, faça o contacto inicial com os departamentos apropriados da Empresa (p. ex., Relações Públicas, e Imprensa e Marketing).

A concessão de donativos deve ser transparente; a finalidade, o beneficiário do donativo, e o recibo do donativo emitido pelo beneficiário devem ser documentados e passíveis de confirmação. Cumpro os processos internos e não promovo qualquer donativo que possa causar danos à reputação da nossa Empresa.

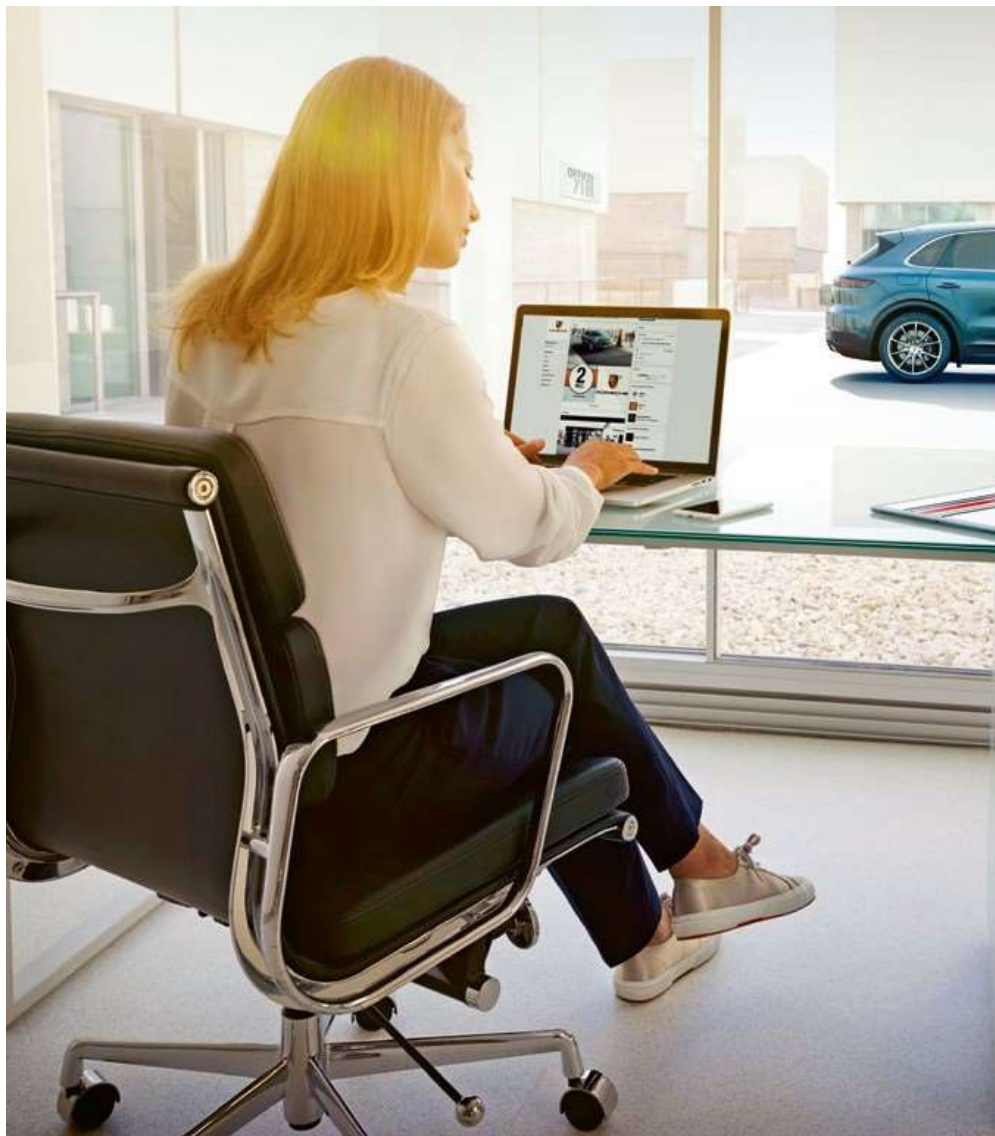
Exemplo

Um político local pede-lhe a si, que é um trabalhador de sucesso da Porsche, um donativo em dinheiro por parte da Empresa, destinado a uma campanha eleitoral.

Recuse o pedido. Os donativos só podem ser concedidos depois de submetidos ao processo de aprovação aplicável. Neste caso específico, o donativo não pode ser aprovado, uma vez que uma diretiva interna proíbe donativos a partidos políticos, instituições associadas a partidos e a políticos.



1. A nossa responsabilidade enquanto membro da sociedade



Comunicação e marketing

Enquadramento

A Porsche acredita que é importante comunicar de forma clara e transparente com os seus trabalhadores, parceiros de negócio, acionistas, investidores, comunicação social e outras partes interessadas, através de meios legítimos e honestos. Todos os nossos trabalhadores são responsáveis por observar as regras internas de comunicação, para garantir que apresentamos uma imagem unificada e consistente do Grupo. Todos os nossos trabalhadores reconhecem os sucessos das contrapartes com quem interagem, e respeitam a sua reputação profissional e pessoal.

Princípio empresarial

Garantimos que a nossa comunicação é clara e consistente, a fim de manter a confiança dos clientes, investidores e outras partes interessadas. Antes de aprovar e executar quaisquer medidas de marketing ou comunicação planeadas, estas devem ser primeiro coordenadas com o departamento relevante.

O meu contributo

Não faço declarações públicas em nome da Empresa, e encaminho todos os pedidos para o departamento de Relações Públicas e Comunicação Social. Se fizer comentários em público, ou em eventos de negócio ou culturais, ou na Internet, deixo claro que se trata apenas da minha própria opinião pessoal. Consulto as diretrizes sobre redes sociais da Empresa para obter aconselhamento sobre qual a conduta correta nas redes sociais.

Exemplo

O trabalhador lê um comentário na Internet, escrito por alguém que discorda dos métodos de produção na Ásia, mas cujas alegações são inteiramente infundadas.

Ainda que se sinta tentado a corrigir imediatamente essa posição errada, o trabalhador contacta primeiro o departamento relevante, uma vez que este se encontra em posição de responder de forma apropriada e abrangente a essas críticas.

Ações de pressão política

Enquadramento

A política e a legislação exercem uma influência no enquadramento económico dos processos de negócio. A participação da Porsche em transações comerciais significa que esta também tem um impacto na sociedade, e é capaz de promover, em concreto, os seus interesses no âmbito de processos decisórios, como é o caso de planos legislativos, através de ações de pressão política.

Princípio empresarial

Realizamos ações de pressão política a nível central, e em linha com os princípios de transparência, prestação de contas e responsabilidade. Nem é preciso dizer que as nossas interações com partidos políticos e grupos de interesses se baseiam num princípio de neutralidade. Não são permitidas ações destinadas a influenciar os decisores políticos e administração central de forma desonesta.

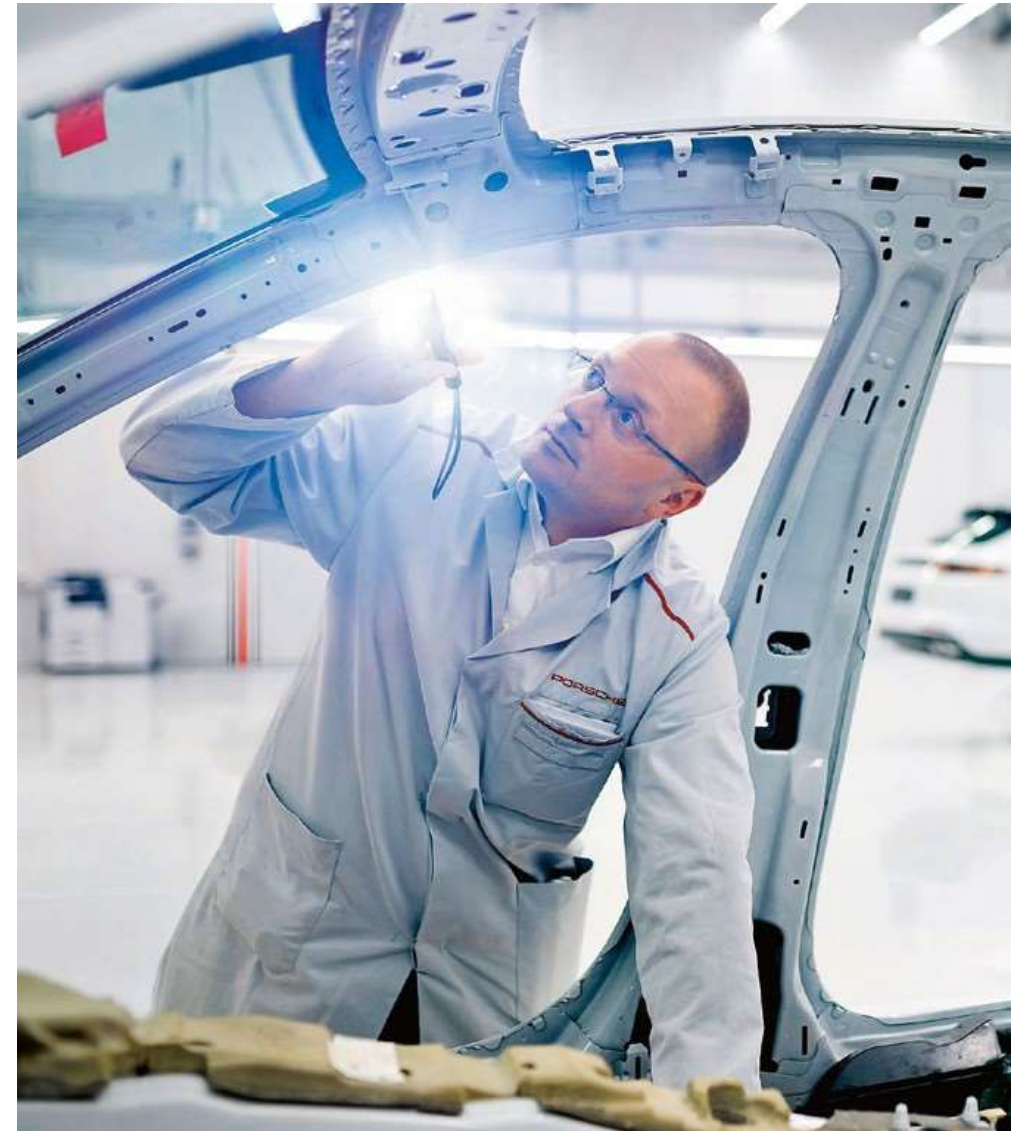
O meu contributo

Não tento intervir nas decisões políticas em nome da Empresa se não estiver autorizado a fazê-lo. Se estiver autorizado, observo as diretrizes internas relevantes no cumprimento das minhas funções

Exemplo

Um trabalhador conhece um deputado. Sabe que está atualmente em discussão no parlamento uma proposta legislativa que é importante para a Porsche. O trabalhador pondera contactar o deputado seu conhecido para explicar a posição do Grupo relativamente a esta proposta.

O trabalhador não deve abordar o assunto com o seu conhecido. As ações de pressão política da Empresa são coordenadas e realizadas exclusivamente a nível central, de forma aberta e transparente. O ponto de contacto apropriado para essas ações de pressão política é o departamento de Relações Externas.





2. A nossa responsabilidade enquanto parceiro de negócio

A integridade, a transparência e a imparcialidade são essenciais para criar confiança e credibilidade na prática comercial. É por isso que a Porsche atribui grande importância a uma implementação sistemática do seu enquadramento legal, diretrizes intra-grupo e valores empresariais, e à comunicação dos mesmos de forma clara.

Esta estratégia inclui também a distribuição dos nossos produtos e serviços exclusivamente através de parceiros de distribuição autorizados.

A responsabilidade da Porsche enquanto parceiro de negócio dá origem, em concreto, aos princípios que apresentamos nas páginas seguintes.

Conflitos de interesse

Enquadramento

Existe um potencial conflito de interesses se um interesse privado de um dos nossos trabalhadores for ou puder ser contrário aos interesses da Porsche. Um conflito de interesses desta natureza pode surgir, em concreto, de uma situação de segundo emprego. Um trabalhador que coloque os seus interesses pessoais acima dos interesses da Porsche pode prejudicar a Empresa.

Princípio empresarial

Respeitamos os interesses pessoais e as vidas privadas dos nossos colegas. Para nós, contudo, é importante evitar conflitos entre interesses privados e de negócio, ou até mesmo a ideia de que esse conflito existe. Todas as nossas decisões são tomadas exclusivamente com base em critérios objetivos, e a Porsche não permite que estas sejam influenciadas por relações ou interesses pessoais.

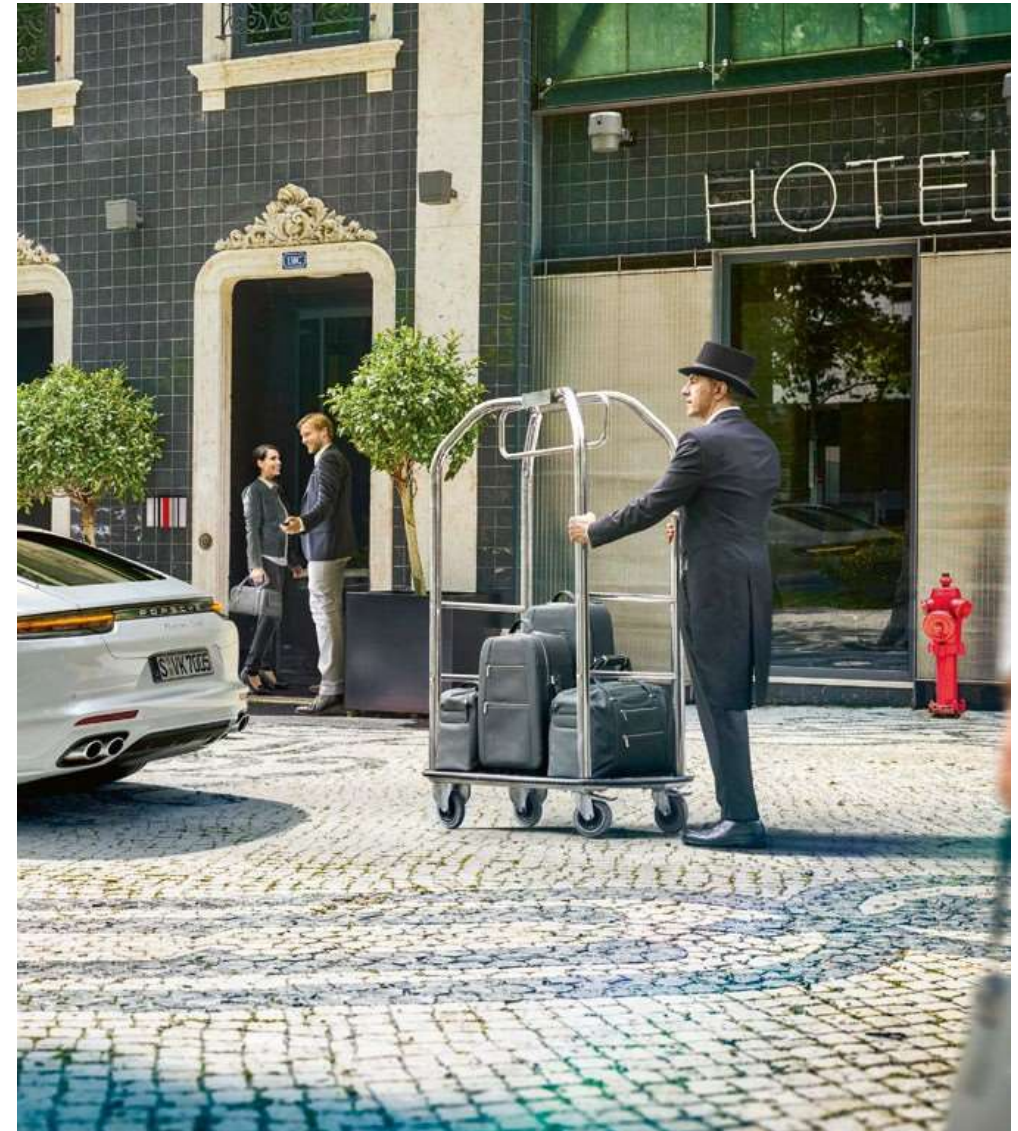
O meu contributo

Evito até a ideia que pode existir um conflito de interesses, e comunico qualquer conflito de interesses real ou potencial ao meu supervisor, e ao departamento de recursos humanos apropriado. Cooperamos para encontrar uma solução que não prejudique os interesses da Empresa.

Exemplo

O seu chefe pede-lhe para avaliar as propostas de diferentes fornecedores de componentes em plástico. O trabalhador apercebe-se que uma das propostas mais favoráveis pertence à empresa de um amigo seu.

Este comunica a situação ao seu superior e retira-se do processo decisório, para evitar qualquer ideia de um conflito de interesses.



Enquadramento

Nas relações de negócio são habituais os benefícios sob a forma de ofertas, eventos sociais e convites. Estes benefícios não são motivo de preocupação, desde que sejam razoáveis e não violem quaisquer regras legais ou internas. Contudo, se estes excederem um nível considerado razoável, ou se forem usados indevidamente para influenciar terceiros, as pessoas envolvidas podem ser objeto de um processo.

Princípio empresarial

As nossas diretrizes internas acerca do tratamento de ofertas, eventos sociais e convites definem quais os benefícios que são apropriados e quais as medidas a tomar quando um trabalhador aceite e conceda benefícios.

O meu contributo

Familiarizo-me com as diretrizes acerca do tratamento de ofertas, eventos sociais e convites, e cumpro as mesmas escrupulosamente.

Analiso a minha conduta nesta matéria para saber se podem ou não existir conflitos de interesses, ou se existem condições propícias à sua existência.

Exemplo

Um trabalhador de um fornecedor da Porsche oferece-lhe uma prenda de aniversário valiosa.

Ainda que, na opinião do trabalhador, aceitar esta prenda não afete a relação de negócio, o valor da mesma não deve exceder o montante previsto nas diretrizes internas relevantes sobre ofertas. Em caso de dúvida, o trabalhador não deve aceitar a oferta. Se, de acordo com a sua perceção, recusar a oferta pode ser um gesto mal interpretado, deve contactar o seu superior e, em conjunto, encontrar uma solução. Em caso de dúvida, a oferta deve ser entregue ao departamento apropriado da Empresa. A entrega da oferta será documentada, para proteção do trabalhador.



2. A nossa responsabilidade enquanto parceiro de negócio



Proibição de corrupção

Enquadramento

A corrupção é um problema grave nas transações comerciais. Esta gera decisões baseadas em fundamentos impróprios e serve de obstáculo ao progresso e à inovação. Para além disso, distorce a concorrência e provoca danos de carácter social. A corrupção é proibida. Pode implicar multas para a Porsche, e sanções de ordem penal para os trabalhadores envolvidos.

Princípio empresarial

A qualidade dos produtos e dos serviços da nossa Empresa é a chave do nosso sucesso. Como tal, a Porsche não tolera situações de corrupção. Concedemos benefícios aos parceiros de negócio, clientes e entidades externas terceiros unicamente no âmbito do enquadramento legal permitido, e em linha com as regras aplicáveis.

O meu contributo

Nunca ofereço subornos a terceiros e nunca aceito um suborno, direta ou indiretamente. Sou responsável por me manter informado, e consulto as regras internas antes de dar ou aceitar ofertas, fazer ou aceitar um convite, ou propor ou participar em eventos sociais.

Se receber denúncias relacionadas com corrupção, informo imediatamente uma das entidades indicadas no capítulo 6.

Exemplo

O trabalhador exerce funções no departamento de vendas da Porsche e pretende superar o objetivo de receitas definido para este ano. Este prepara uma proposta para um contrato importante, em resposta a um convite para apresentação de propostas de um potencial cliente. O decisor relevante do cliente propõe-se influenciar a decisão de adjudicação em favor da empresa do trabalhador, por troca de uma contrapartida apropriada.

Trata-se de um comportamento corrupto. O trabalhador deve informar imediatamente o seu superior e o Responsável de Compliance apropriado.

Transações com dirigentes e titulares de cargos públicos

Enquadramento

As transações com dirigentes ou titulares de cargos públicos, administrações centrais, autoridades e outras instituições públicas envolvem geralmente regras legais específicas. Qualquer violação das mesmas pode ter consequências graves e afastar permanentemente a Porsche de processos de contratação pública.

Princípio empresarial

Os nossos contactos com dirigentes e titulares de cargos políticos observam estritamente todas as leis e legislação, bem como as regras internas relevantes em matéria de prevenção de conflitos de interesses e corrupção. Não pagamos quaisquer montantes a dirigentes para agilizar procedimentos administrativos de rotina (por outras palavras, pagamentos de facilitação).

O meu contributo

Estou ciente que existem regras particularmente rigorosas aplicáveis às transações com entidades adjudicantes de contratos públicos, e familiarizo-me com essas regras. O meu contacto é o departamento de Políticas e Relações Externas.

Exemplo

O trabalhador tem conhecimento que uma autoridade tem previsto um convite para apresentação de propostas relativo a um importante contrato. O trabalhador pondera pedir à pessoa responsável pelo concurso, que conhece de um projeto anterior, que prepare o caderno de encargos de tal forma que o contrato seja adjudicado à Porsche.

O trabalhador não deve em circunstância alguma tomar este tipo de iniciativas. Exercer este tipo de influência pode ser ilegal.



Proibição de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

Enquadramento

Em quase todos os países do mundo existem leis contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Considera-se que existe branqueamento de capitais, sempre que fundos ou outros ativos provenientes, direta ou indiretamente, de ilícitos criminais, são colocados em circulação na economia legal, tomando a sua origem aparentemente legítima. Considera-se que existe financiamento do terrorismo sempre que é disponibilizado dinheiro ou outros recursos para praticar atos de terrorismo, ou para suportar organizações terroristas. A responsabilidade pelo branqueamento de capitais não exige que a pessoa envolvida tenha conhecimento que o dinheiro está a ser branqueado através das transações legais ou da transferência em causa. O envolvimento inadvertido no branqueamento de capitais pode ser um fundamento suficiente para a aplicação de penalizações graves às pessoas envolvidas.

Princípio empresarial

Confirmamos cuidadosamente a identidade dos clientes, dos parceiros de negócio e de outros terceiros com quem pretendemos fazer negócio. A Porsche tem como objetivo assumido realizar negócios apenas com parceiros idóneos, que operem de acordo com a lei, e que utilizam recursos provenientes de fontes legítimas.

Atribuímos prontamente os pagamentos recebidos aos serviços correspondentes, e inserimos os mesmos na rubrica contabilística apropriada. Garantimos a existência de fluxos de caixa transparentes e abertos.

O meu contributo

Não pratico qualquer ato que possa violar as regras sobre branqueamento de capitais no meu país e no estrangeiro. Mantenho-me atento e investigo qualquer conduta suspeita por parte de clientes, parceiros de negócio e outros terceiros. Caso exista informação que revele fundamentos suficientes para levantar suspeitas, contacto imediatamente o gabinete de Branqueamento de Capitais, ou uma das entidades identificadas no capítulo 4.

Cumpro todas as disposições aplicáveis sobre o registo e inscrição das transações e contratos sob a minha responsabilidade no sistema de contabilidade.

Exemplo

Um dos clientes da Porsche na Ásia realizou um pagamento em excesso e solicita que o montante a mais seja reembolsado mediante transferência do mesmo para uma conta detida num paraíso fiscal, ou através de uma devolução em dinheiro, em vez de transferência bancária para a contra comercial original.

O trabalhador não deve aceitar estas sugestões de forma imediata. Este tipo de exigências requer uma explicação. É necessário perguntar ao cliente por que motivo o valor não pode ser reembolsado pela mesma via do pagamento original. O trabalhador deve procurar aconselhamento junto de uma das entidades identificadas no capítulo 4.



2. A nossa responsabilidade enquanto parceiro de negócio



Contabilidade e relato financeiro

Enquadramento

Só através de uma contabilidade adequada e de práticas de relato financeiro corretas, a Porsche é capaz de construir e reter a confiança do público, dos seus acionistas e parceiros contratuais. Eventuais irregularidades podem ter consequências sérias para a Empresa, bem como para as pessoas responsáveis.

Princípio empresarial

Cumprimos escrupulosamente as disposições legais relativas a contabilidade e relato financeiro adequados. A transparência e retidão são as nossas prioridades mais importantes. Para esse efeito, comunicamos regularmente a todos os players do mercado de capitais a nossa posição financeira e os nossos desenvolvimentos em matéria de negócio. Publicamos atempadamente as nossas demonstrações financeiras periódicas, em conformidade com as regras contabilísticas nacionais e internacionais.

O meu contributo

Organizo processos de modo a que todos os dados financeiros de negócio possam ser introduzidos correta e atempadamente no sistema de contabilidade. Se tiver dúvidas sobre o correto registo dos dados, contacto o meu superior ou o departamento financeiro apropriado.

Exemplo

O trabalhador precisa urgentemente de um novo equipamento. Contudo, o orçamento disponível para o seu departamento para o exercício fiscal em curso já não tem verba disponível. O trabalhador pondera ainda assim comprar o equipamento e inscrever o custo no exercício fiscal seguinte, quando o novo orçamento tiver sido atribuído.

O trabalhador deve abster-se de praticar estes atos. As rubricas devem ser inscritas com rigor. Rubricas inscritas de forma incorreta podem ser consequências graves para a empresa ou para o trabalhador em causa.

Enquadramento

As nossas operações globais e o desenvolvimento de novos mercados significam que devemos cumprir uma série de diferentes regulamentos relacionados com leis de comércio externo, tributárias e aduaneiras. O cumprimento dos regulamentos tributários e aduaneiros serve para criar confiança junto dos clientes, das autoridades financeiras e do público. Eventuais irregularidades podem causar um dano financeiro significativo para a Porsche, afetar gravemente a reputação do Grupo, e ter igualmente consequências negativas para os trabalhadores envolvidos.

Princípio empresarial

Estamos cientes da nossa responsabilidade social de cumprimento das nossas obrigações em matéria aduaneira e fiscal, e apoiamos explicitamente a compliance com a legislação nacional e internacional.

O meu contributo

Crio estruturas e processos internos de forma a garantir que os impostos e direitos aduaneiros devidos pela Porsche são calculados corretamente, de forma atempada e pelo seu valor integral, são divulgados no relato financeiro e pagos às autoridades tributárias apropriadas.

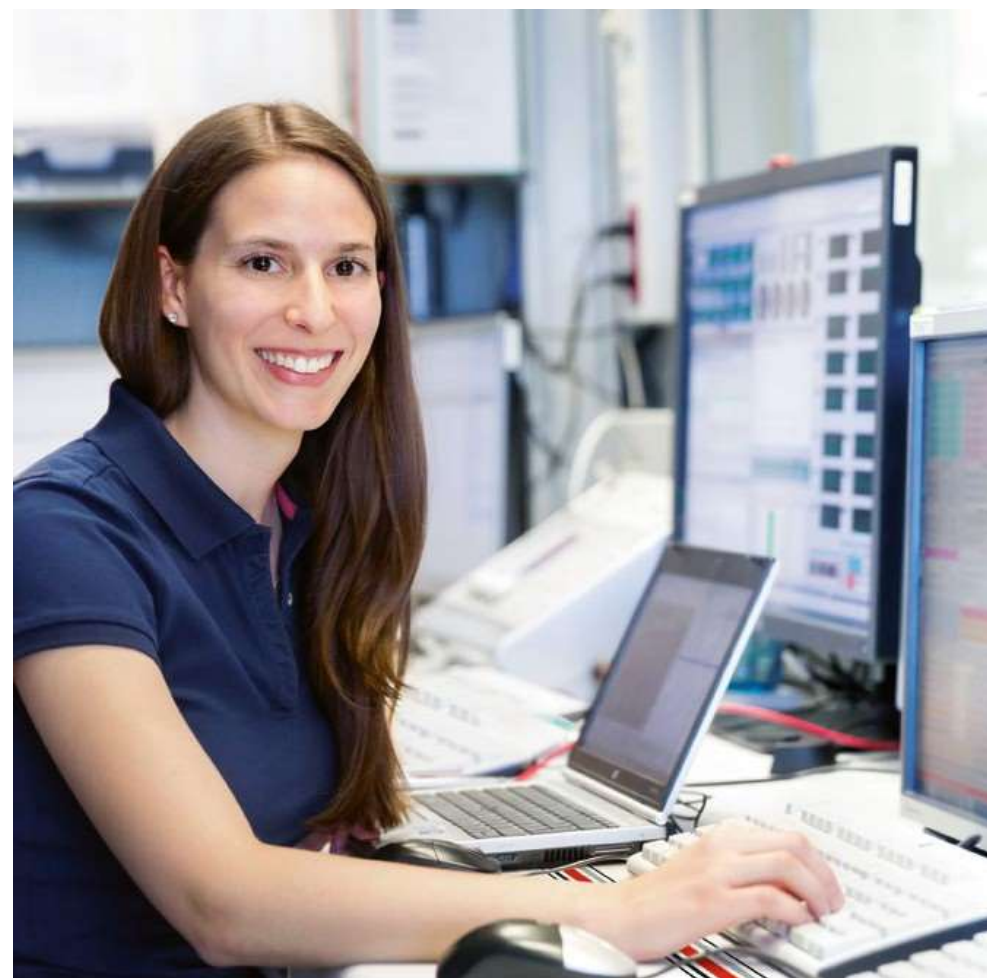
Se tiver informação sobre a violação de regulamentos tributários ou aduaneiros na minha área de responsabilidade, tomo todas as medidas ao meu alcance para evitar ou acabar com esta violação. Se não for possível, contacto a pessoa apropriada do departamento fiscal e aduaneiro.

Exemplo

O trabalhador é responsável por introduzir certas transações de negócio, como custos administrativos gerais (despesas de manutenção) e custos de produção, nas demonstrações financeiras previstas na lei. Um dos projetos excedeu certos parâmetros de controlo logo no início do exercício fiscal. Por isso, o trabalhador recebe instruções para criar uma rubrica nas despesas de manutenção, ainda que a transação esteja inequivocamente associada a um investimento, tendo por isso ser tratada como um custo de produção capitalizado.

A rubrica tem de ser inscrita de acordo com os requisitos legais. Todas as transações de negócio têm de ser reportadas corretamente, de acordo com o Direito comercial e com os regulamentos tributários, uma vez que são estes registos contabilísticos que servem de base às declarações de rendimento.

Os erros de contabilidade podem por isso resultar em declarações de rendimentos incorretas e dar origem a consequências sérias ao abrigo das leis fiscais e aduaneiras para a Empresa e para os trabalhadores envolvidos.



Enquadramento

Uma concorrência justa e livre é protegida pela legislação da concorrência e anti-trust aplicável. O cumprimento desta legislação garante que não existem distorções na concorrência de mercado, que assim beneficia todos os players do mercado e é do interesse dos mesmos. Em concreto, são proibidos os acordos e práticas concertadas entre concorrentes, destinadas a produzir ou criar restrições ou impedimentos à livre concorrência. Não são igualmente admitidas práticas de abuso de uma posição dominante de mercado. Estes abusos podem, por exemplo, assumir a forma de um tratamento distinto dos clientes sem motivo aparente (discriminação), recusa de fornecimento, imposição de preços e condições de venda/compra irrazoáveis, ou acordos de venda/venda condicionada injustificados para o serviço adicional solicitado. Uma prática anti-concorrência pode não só prejudicar potencialmente a boa reputação da Porsche de forma significativa, mas também dar lugar a multas e sanções graves.

Princípio empresarial

A Porsche prossegue o seu negócio unicamente com base no mérito e em princípios de economia de mercado, bem como numa concorrência livre e sem restrições. Gostamos de nos colocar lado a lado com a nossa concorrência, cumprindo sempre as regras e os regulamentos e observando princípios éticos.

Não celebramos acordos anti-concorrência com outras empresas concorrentes, fornecedores ou clientes. Se a nossa empresa tiver uma posição de mercado dominante, não abusamos dessa posição.

Cumprimos as disposições específicas anti-trust aplicáveis a sistemas de distribuição nas nossas transações com os nossos parceiros de distribuição autorizados.

O meu contributo

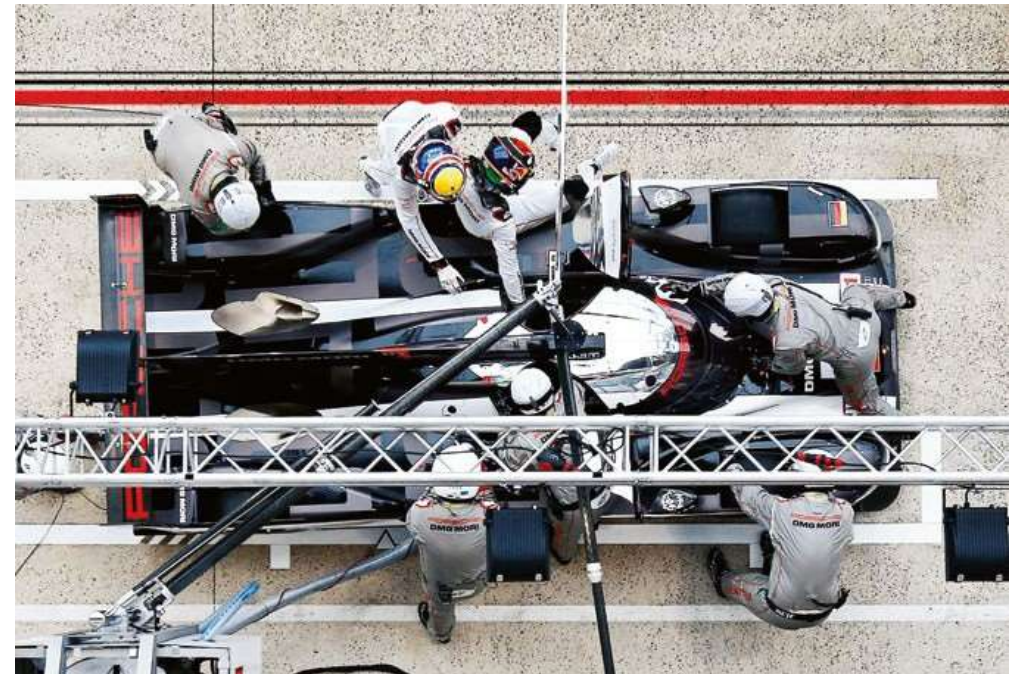
Sempre que entro em contacto com concorrentes, asseguro-me que não é recebida nem divulgada informação que permita tirar conclusões sobre a atual ou futura conduta comercial da entidade informadora.

Evito conversas ou outros contactos com a concorrência acerca de matérias que sejam importantes entre a concorrência. Estas podem incluir preços e sua estrutura, planeamento do negócio, estados de desenvolvimento e prazos de entrega.

Exemplo

Um trabalhador conversa com um colega de uma empresa concorrente numa feira comercial. Durante a conversa, apercebe-se que está a ser sondado para revelar informação sobre o futuro planeamento comercial da Porsche. Em troca, o outro trabalhador oferece-se para divulgar a mesma informação acerca da sua própria empresa.

Deve imediatamente deixar bem claro ao trabalhador da empresa concorrente que não pretende discutir com ele essas matérias. Este tipo de conversas, com exceção da divulgação não autorizada de segredos comerciais, representa igualmente uma violação das leis da concorrência e anti-trust, e pode ter consequências pessoais para o trabalhador, para a Porsche, e também para o trabalhador da concorrência e para a sua empresa. O trabalhador deve comprovar esta conversa e informar imediatamente o Responsável de Compliance apropriado.



2. A nossa responsabilidade enquanto parceiro de negócio



Aprovisionamento

Enquadramento

A Porsche está contratualmente vinculada, nas suas operações comerciais, a um grande número de fornecedores e prestadores de serviços.

Princípio empresarial

Escolhemos cuidadosamente os nossos fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios objetivos.

Ao adquirir produtos e serviços, envolvemos os departamentos de compras apropriados, conforme previsto nas diretrizes de aprovisionamento aplicáveis.

O meu contributo

Não revelo preferência por um fornecedor ou prestador de serviços sem um motivo objetivo, e evito qualquer conflito de interesses.

Não adquiero produtos ou serviços sem ter primeiro sondado o mercado e procurado fornecedores alternativos. Sigo os princípios relevantes do aprovisionamento, e envolvo o departamento de compras apropriado numa fase inicial do processo de compra.

Exemplo

O trabalhador da Porsche é informado que um colega da empresa pretende contratar um fornecedor sem envolver o departamento de compras apropriado.

Este notifica uma das entidades identificadas no capítulo 4, ou o departamento de compras apropriado, para garantir que é dada uma hipótese à oferta mais económica para a Empresa.

Enquadramento

Os controlos de exportação podem impor proibições, restrições, aprovações das autoridades ou outras medidas de monitorização sobre transações de bens transfronteiriças. Estas disposições previstas na legislação sobre controlo de exportações aplicam-se tanto a tecnologias e software, como a bens. Para além das exportações propriamente ditas, os controlos de exportação podem aplicar-se igualmente à transferência trans-fronteiriça temporária de, por exemplo, objetos e desenhos técnicos criados numa viagem de negócios, ou transmissões técnicas por correio eletrónico ou através da nuvem.

Adicionalmente, é estritamente proibido qualquer negócio com pessoas ou empresas identificadas numa lista de sanções, independentemente do processo de transmissão.

Princípio empresarial

A Porsche cumpre todas as disposições relativas à importação e exportação de bens, serviços e informação.

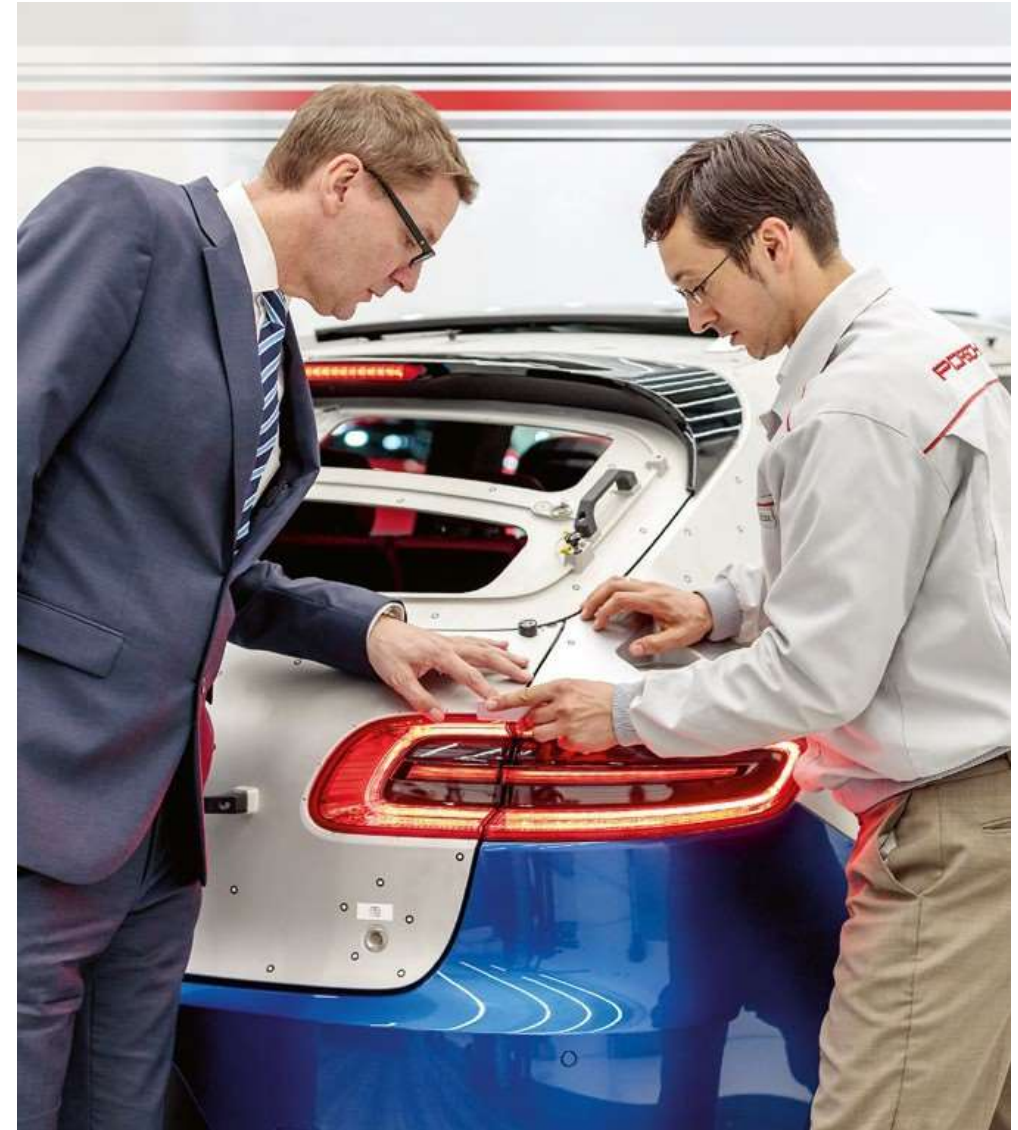
O meu contributo

Ao tomar uma decisão sobre a importação ou exportação de produtos e serviços, avalio, de forma consciente, se essa decisão pode ou não estar abrangida por um controlo de exportação. Em caso de dúvida, procuro aconselhamento junto do departamento responsável pela legislação aduaneira e de comércio internacional.

Exemplo

O trabalhador recebe uma consulta de um potencial cliente que deseja efetuar uma encomenda à Porsche, com vista ao fornecimento de produtos para um país que a empresa identificou como sendo um país sujeito a um embargo.

Este deve obter esclarecimentos, perguntando ao departamento relevante quais as restrições à exportação aplicáveis ao país objeto do fornecimento (p. ex., um embargo da ONU), e não celebra qualquer contrato que vincule a Empresa a uma exportação para este país até o assunto ter sido perfeitamente clarificado.



Proibição de abuso de informação privilegiada

Enquadramento

A legislação (no caso da Europa, por exemplo, em especial a Diretiva sobre Sanções Penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado (Diretiva sobre Abuso de Mercado)) proíbe a utilização ou divulgação de informação privilegiada em transações de ações, outros títulos mobiliários ou instrumentos financeiros. Este princípio aplica-se à recomendação ou incitamento a um terceiro para participar em práticas de abuso de informação privilegiada, e de divulgação ilegítima de informação privilegiada. A legislação nacional pertinente pode estipular proibições adicionais. Informação privilegiada significa informação de uma natureza exata que não foi tornada pública e que, caso fosse divulgada publicamente, teria provavelmente um efeito significativo no preço do título mobiliário em causa (p. ex., ações da Volkswagen) ou no instrumento financeiro.

Princípio empresarial

A Porsche processa informação relativa ao desempenho de ações de acordo com os requisitos do mercado de capitais, e não tolera práticas de abuso de informação privilegiada. A empresa pode usar conhecimentos relativos a processos e projetos relevantes de conhecimento privilegiado exclusivamente a título interno, em conformidade com as regras intra-empresa aplicáveis, e não pode divulgar esses conhecimentos junto de terceiros, incluindo familiares (p. ex., o cônjuge).

O meu contributo

Não participo em práticas de abuso de informação privilegiada, ou apresento recomendações dessa natureza junto de qualquer terceiro, nem incito qualquer terceiro a participar em práticas de abuso de informação privilegiada. Adicionalmente, não divulgo qualquer informação privilegiada, a menos que esteja obrigado a tal no âmbito das minhas funções habituais, e cumpro as regras internas relevantes. Esforço-me por me familiarizar com as regras internas aplicáveis.

Se tiver acesso a informação privilegiada, não compro nem vendo quaisquer títulos ou instrumentos financeiros com base neste conhecimento. Este princípio aplica-se não só a transações que envolvam ações de empresas cotadas, mas também a títulos mobiliários ou instrumentos financeiros em geral (i.e., também aos de fornecedores).

Exemplo

O trabalhador, por via do exercício das suas funções na Porsche, toma conhecimento da aquisição de um novo negócio que vai ser anunciada em breve. Sabe que um amigo seu está atualmente a ponderar vender as ações da Volkswagen. Uma vez que o preço das ações da Volkswagen irá provavelmente aumentar assim que a aquisição do novo negócio for anunciada, o trabalhador considera informar o seu amigo, e dizer-lhe que deve adiar por agora a venda das suas ações.

O trabalhador não deve em circunstância alguma informar o seu amigo. Uma vez que a informação que detém não é conhecida do público, mas informação privilegiada, o trabalhador não pode, em circunstância alguma, partilhar este conhecimento com terceiros. Ao transmitir este conhecimento, de forma direta ou indireta, o trabalhador pode ser sujeito a um processo.





3. A nossa responsabilidade no local de trabalho.

A Porsche é a principal interessada em proteger a saúde e a segurança de cada um dos seus trabalhadores.

O princípio da proteção e da segurança aplica-se igualmente aos dados dos trabalhadores e dos clientes, bem como a know-how específico da empresa e aos seus ativos.

A responsabilidade da Porsche no local de trabalho dá origem, em concreto, aos princípios que apresentamos nas páginas seguintes.

Saúde e segurança no trabalho

Enquadramento

A responsabilidade pela saúde e segurança dos trabalhadores é uma matéria importante para a Porsche. Os nossos trabalhadores dispõem de medidas de saúde e segurança no trabalho que estão de acordo com os regulamentos nacionais e com a política de saúde e segurança no trabalho da Empresa.

Princípio empresarial

A empresa preserva e promove a saúde, o desempenho e a satisfação profissional dos seus trabalhadores através de melhorias contínuas no ambiente de trabalho, e um conjunto de medidas que promovem o bem-estar e os cuidados de saúde de prevenção.

O meu contributo

Cumpro as regras em matéria de saúde e segurança no trabalho. Nunca coloco a saúde e a segurança dos meus colegas ou parceiros de negócio em risco. Tomo todas as medidas apropriadas e previstas na lei para garantir que o meu local de trabalho permite realizar as minhas atividades profissionais em segurança. Contribuo de forma ativa para manter e promover a minha saúde, participando voluntariamente em ações que promovem o bem-estar e os cuidados de saúde de prevenção.

Exemplo

O trabalhador repara que existe no seu departamento uma máquina com uma avaria eletrónica.

Desliga a máquina em questão e assegura-se que o aviso "avariado" está bem visível. Pede ao departamento apropriado que proceda à reparação da máquina, uma vez que os trabalhadores estão proibidos de reparar equipamento elétrico, e pode ser perigoso.



Enquadramento

Existem regras jurídicas especiais para proteger a privacidade em matéria de privacidade de dados. Regra geral, a recolha, armazenamento, tratamento e outras utilizações dos dados pessoais exigem o consentimento do titular dos dados, a celebração de um acordo ou contrato, ou outro tipo de fundamento jurídico.

Princípio empresarial

Protegemos os dados pessoais dos trabalhadores, antigos trabalhadores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas.

Recolhemos, reunimos, submetemos a tratamento, utilizamos e armazenamos os dados pessoais em conformidade com as disposições legais.

O meu contributo

Asseguro-me que os dados pessoais são recolhidos, armazenados, submetidos a tratamento ou utilizados de outra forma apenas com o consentimento do respetivo titular, celebração de um acordo ou contrato, ou outro tipo de fundamento jurídico.

Todos os componentes do tratamento de dados têm de ser controlados, para que a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a fiabilidade desses dados sensíveis fique garantida, e sejam impedidos acessos internos ou externos não autorizados.

Em caso de dúvida, contacto o meu superior ou o Gabinete de Proteção de Dados apropriado.

Exemplo

O trabalhador organizou um seminário para a Porsche, com a presença de convidados externos, de quem recebe os respetivos dados pessoais. Um colega pede-lhe para lhe fazer chegar os endereços.

O trabalhador não pode reencaminhar estes dados sem consultar uma das entidades supra identificadas. Regra geral, os dados só podem ser usados para os efeitos para os quais foram comunicados.



Segurança e proteção de informação, know-how e propriedade intelectual

Enquadramento

A Porsche detém patentes protegidas internacionalmente, e possui igualmente um grande número de segredos comerciais, para além do know-how técnico. Este é o conhecimento que está na base do nosso sucesso. A divulgação não autorizada deste conhecimento pode provocar perdas extremamente elevadas para a Empresa, e ter consequências em termos do Direito penal, cível e do trabalho para o trabalhador em causa.

Princípio empresarial

Estamos cientes do valor do know-how da Empresa, e colocamos grande empenho na sua proteção. Respeitamos a propriedade intelectual das empresas concorrentes, dos parceiros de negócio e de outros terceiros.

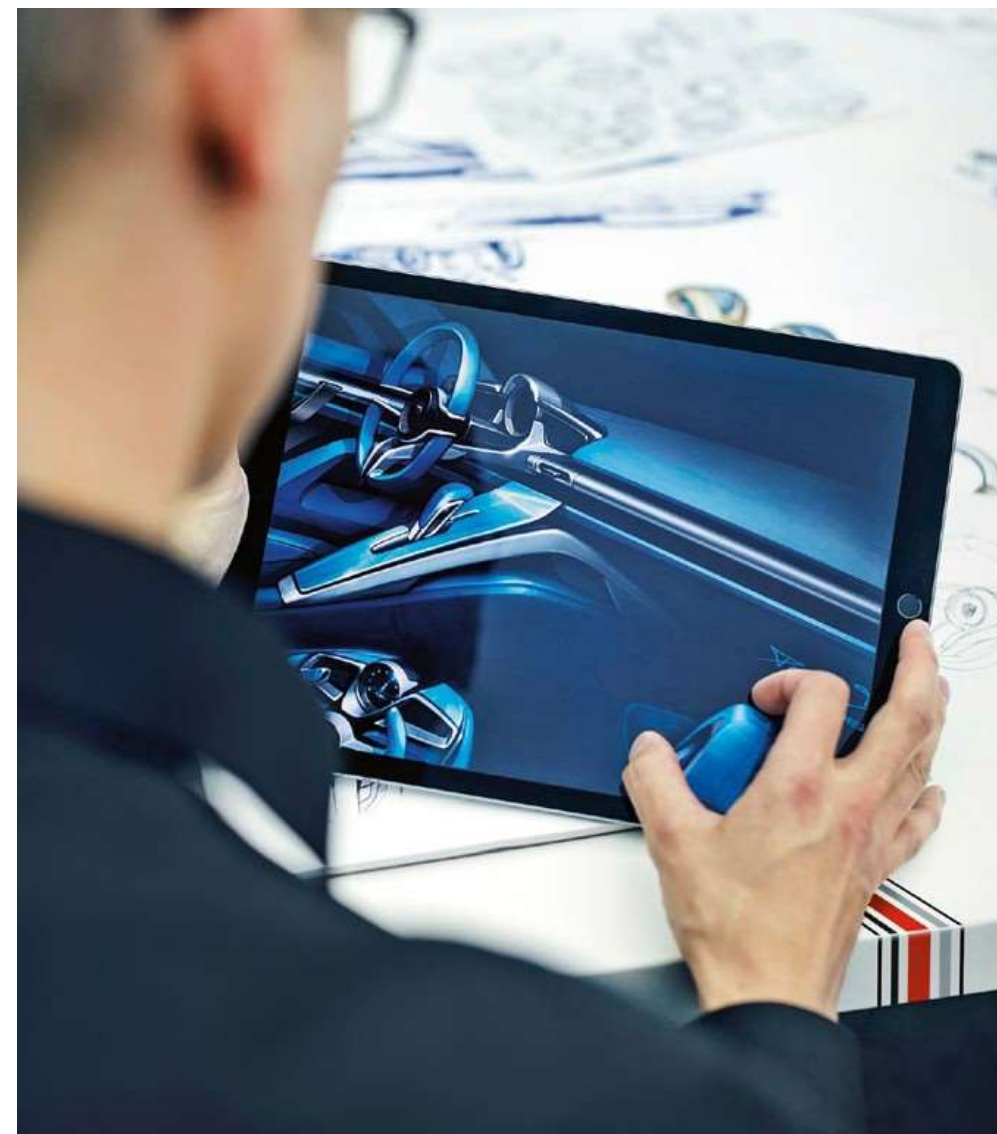
O meu contributo

Trato com cuidado toda a informação da Empresa e não divulgo a mesma a pessoas não autorizadas. Tenho especial cuidado com a informação relacionada com know-how técnico, patentes, segredos comerciais e de negócio.

Exemplo

O trabalhador está envolvido no desenvolvimento de uma tecnologia inovadora. Este vai em breve fazer uma apresentação do desenvolvimento do seu projeto em diferentes instalações da Empresa, e pretende levar consigo para a apresentação o seu computador portátil, no qual estão guardados documentos importantes. A sua intenção é rever de novo estes documentos durante a viagem de avião ou de comboio a caminho de cada uma das instalações.

O trabalhador deve assegurar-se que ninguém tem acesso a informação sensível propriedade da Porsche, já que tal pode originar desvantagens competitivas graves. O trabalhador não deve aceder a este tipo de informação em local onde a mesma pode ser acedida ou observada por terceiros.



3. A nossa responsabilidade no local de trabalho



Segurança das TI

Enquadramento

As tecnologias da informação (TI) e o tratamento de dados eletrónicos (TDE) tornaram-se parte integral da vida quotidiana da Porsche. Simultaneamente, envolvem diversos riscos, entre os quais se destaca o impedimento do tratamento de dados em resultado de malware (vírus), perda de dados devido a erros de programa, e utilização indevida de dados (p. ex. devido a piratas informáticos).

Princípio empresarial

Respeitamos a segurança das TI e do TDE, e cumprimos os regulamentos aplicáveis.

O meu contributo

Familiarizo-me com os regulamentos aplicáveis em matéria de segurança das TI, e cumpro as regras neles estipuladas.

Reconheço que a troca não cifrada de dados (p. ex., através de correio eletrónico ou de uma pen USB) não é uma forma de comunicação segura.

Exemplo

O trabalhador encontra-se fora do seu escritório quando lhe entregam uma pen USB para trocar um documento durante uma reunião.

Este só deve usar meios de suporte de dados ou sistemas de troca de dados da Porsche, e agir de acordo com as diretrizes aplicáveis à classificação de dados. O trabalhador deve pedir para que o documento lhe seja enviado por correio eletrónico, por exemplo. O trabalhador nunca deve abrir mensagens de correio eletrónico ou anexos que aparentem ser suspeitos, ou que sejam provenientes de endereços de correio eletrónico desconhecidos. Esta é a forma de evitar que a rede da Empresa seja infiltrada por malware.

Utilização dos Ativos da Empresa

Enquadramento

Os ativos corpóreos e incorpóreos da Porsche servem para ajudar os nossos trabalhadores a cumprir os objetivos de negócio da Empresa, e só podem ser usados para efeitos de negócio desta.

Princípio empresarial

Respeitamos os ativos corpóreos e incorpóreos da Empresa. Estes não são usados para outros efeitos que não estejam relacionados com o negócio.

O meu contributo

Cumpro as regras da Empresa e trato os ativos da Empresa de forma cuidadosa.

Exemplo

A equipa de futebol do trabalhador está a planear uma deslocação de fim-de-semana. O treinador deste pediu-lhe, enquanto funcionário da Porsche, para "arranjar" um veículo da frota da empresa.

Neste caso, não é possível. Os veículos da empresa só podem ser usados de acordo com os regulamentos internos.





4. Suporte

Caso seja necessário, os pontos de contacto internos podem prestar assistência em matérias relacionadas com o Código de Conduta.

Informação de contacto do Helpdesk Central de Compliance

Tel: +49 (0)711 911-248 60

E-Mail: compliance@porsche.de

Informação de contacto do Helpdesk Local de Compliance

Tel: +34 91 203 54 03

E-Mail: PIBcompliance@porsche.es

Adicionalmente, são aplicáveis princípios e compromissos de natureza voluntária. Pode encontrar uma descrição dos mesmos em

<https://newsroom.porsche.com/de.html>.

Representantes dos trabalhadores

Reconhecemos a todos os trabalhadores o direito básico de criarem sindicatos e órgãos de representação dos trabalhadores.

A Porsche assume o compromisso de cooperar com os representantes dos seus trabalhadores, numa base de confiança e sinceridade, no sentido de manter um diálogo construtivo e de cooperação, e alcançar um equilíbrio justo de interesses. As negociações profissionais com os representantes dos trabalhadores sem permitir discriminações ou privilégios fazem parte da cultura empresarial da Porsche.

A salvaguarda do futuro da Porsche e dos seus trabalhadores é alcançada num espírito de gestão de conflitos e compromisso social assumido em cooperação, tendo por base e com o objetivo de garantir a competitividade tecnológica e económica. A viabilidade económica e os postos de trabalhos representam objetivos iguais e partilhados.



Adesão / ajuda / contactos / sistema de denúncia

Suporte

4.

Os trabalhadores familiarizam-se com o conteúdo do Código de Conduta e agem em conformidade. A Porsche assegura-se que o cumprimento deste Código não traz desvantagens para a empresa. Qualquer relato de violações à legalidade será objeto de análise cuidada, e qualquer incumprimento detetado será tratado de forma adequada, de acordo com as leis do trabalho e as disposições sobre co-gestão aplicáveis. A Porsche assume igualmente um dever de proteção de denunciadores e das pessoas envolvidas numa denúncia. A Porsche não admite pressões nem outras desvantagens para os denunciadores.

O ponto de contacto inicial para qualquer questão ou incerteza relativamente ao Código de Conduta é o superior imediato do trabalhador. Os diretores incentivam os trabalhadores a agir de forma íntegra e de acordo com a lei. Estes devem garantir que os seus trabalhadores conhecem e cumprem o Código de Conduta. Adicionalmente, os trabalhadores podem contactar os seus representantes. Cada trabalhador pode igualmente contactar o Helpdesk Central de Compliance.

Informação de contacto do Helpdesk Central de Compliance

Tel: +49 (0)711 911-248 60

E-Mail: compliance@porsche.de

Informação de contacto do Helpdesk Local de Compliance

Tel: +34 91 203 54 03

E-Mail: PIBcompliance@porsche.es

Os trabalhadores são obrigados a informar o sistema de denúncia da Porsche se tiverem suspeitas razoáveis em relação a potenciais violações.

Consideram-se Violações as situações de violação intencional ou negligente da lei aplicável (p. ex., leis, portarias, etc.) ou de regulamentos internos da empresa, e em especial violações do Código de Conduta, e violações de obrigações contratuais pelos trabalhadores do Grupo Porsche, cometidas no âmbito do seu trabalho para o Grupo Porsche, ou relacionados com o mesmo.

O Sistema de Denúncia é responsável pela aceitação e tratamento de denúncias de potenciais violações pelos trabalhadores do Grupo Porsche- Cada denúncia é tratada de forma confidencial, neutra e justa. Determinadas violações são resolvidas imediatamente e sancionadas de forma apropriada. Os trabalhadores não têm de temer consequências ao abrigo das leis do trabalho, nem outras penalizações caso decidam comunicar uma denúncia através do Sistema de Denúncia.

Adesão / ajuda / contactos / sistema de denúncia

Os denunciantes e as pessoas implicadas são protegidos por um processo que é justo e transparente. Os abusos do Sistema de Denúncia não são tolerados, podendo dar lugar a sanções ao abrigo das leis do trabalho.

O Gabinete de Denúncia Interno e os advogados externos (chamados provedores) estão disponíveis para comunicar uma denúncia, através dos diferentes canais de reporte. Os provedores estão permanentemente à disposição dos denunciantes, sendo as pessoas que devem ser contactadas através dos diferentes canais de reporte gratuitos. Os Provedores tratam todas as denúncias em conformidade com a obrigação de sigilo profissional a que estão sujeitos, e garantem o anonimato (se necessário) dos denunciantes.



Informação de contacto do Gabinete de Denúncia Interno

Endereço Dr. Ing. h.c. F. Porsche AG
GR – Whistleblower Office
Porscheplatz 1
70435 Estugarda
Alemanha
Telefone +49 (0)711 911-244 44
Fax +49 (0)711 911-263 96
E-Mail whistleblower-office@porsche.de

Informação de contacto dos Provedores externos

	Advogado	Advogado
Endereço	Dr. Rainer Buchert Kaiserstraße 22 60311 Frankfurt Alemanha	Thomas Rohrbach Wildgäßchen 4 60599 Frankfurt Alemanha
Telefone	+49 (0)69 71 03 33 30	+49 (0)69 65 30 03 56
Fax	+49 (0)69 71 03 44 44	+49 (0)69 65 00 95 23
E-Mail	dr-buchert@dr-buchert.de	rohrbach@ra-rohrbach.de

Linhadireta - 24/7 +49 (0)69 65 30 04 90

Online www.porsche.com/whistleblower-system
(este canal permite comunicar informação aos provedores através de uma caixa de correio anónimo usando um nome falso; designa-se Sistema de Monitorização de Manutenção do Negócio (BKMS)).

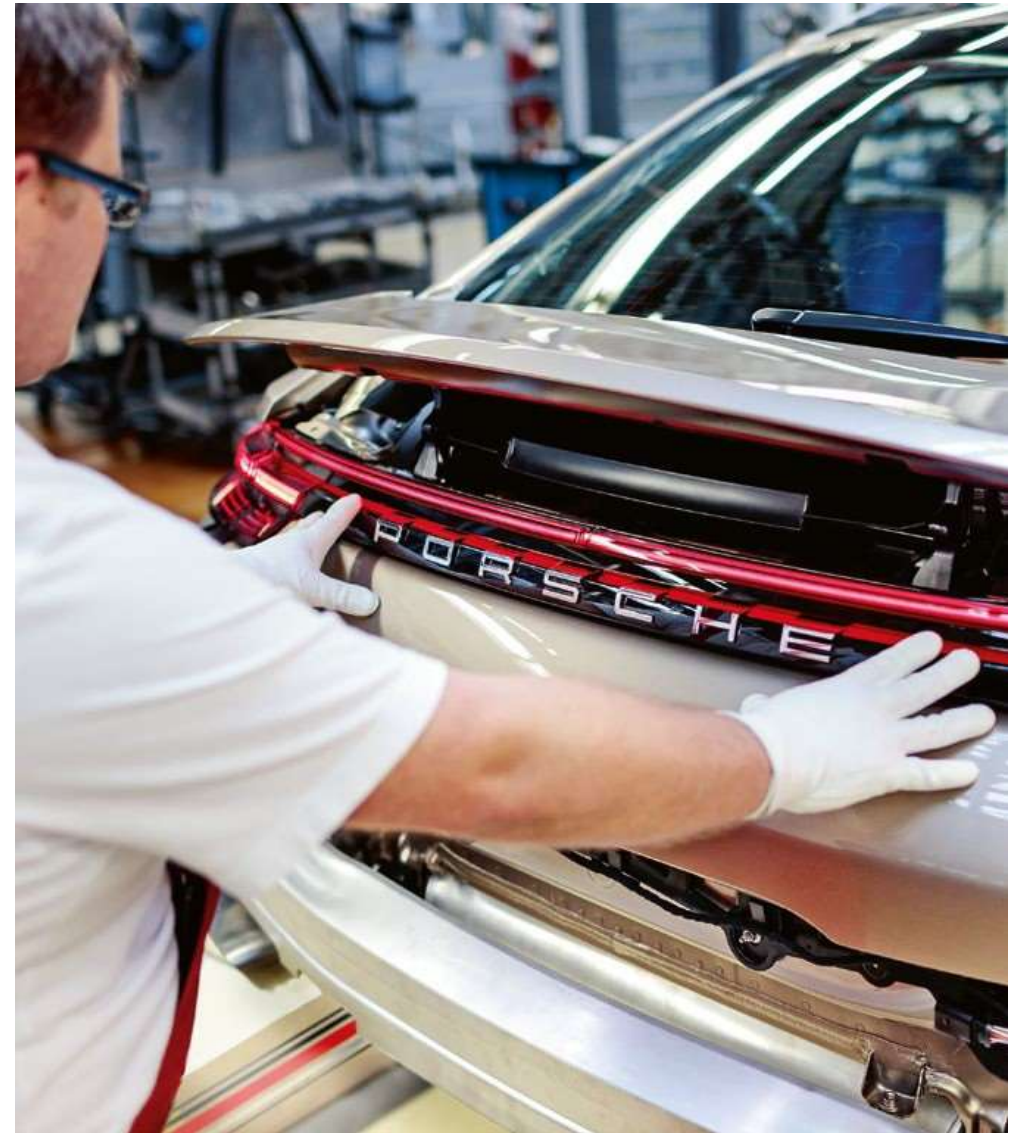
Pode obter informação adicional sobre o sistema de denúncia e o provedor acedendo a www.porsche.com/compliance/overview.

Auto-teste para orientação na tomada de decisões

Se em qualquer momento o trabalhador não tiver a certeza se as suas ações estão de acordo com os princípios definidos neste guia, deve colocar a si próprio as seguintes questões:

1. Tomei em consideração todas as matérias relevantes, e ponderei as mesmas devidamente? (teste do conteúdo)
2. Tenho a certeza que a minha decisão está dentro dos limites impostos pelos requisitos legais e da empresa? (teste da legalidade)
3. Defendo a minha decisão quando esta for divulgada? (teste do supervisor)
4. Sou a favor de todos os casos semelhantes serem decididos da mesma forma em toda a empresa? (teste da universalidade)
5. Continuo a achar que a minha decisão é a correta quando a empresa tiver de a justificar em público? (teste do público)
6. Aceitaria a minha própria decisão se eu próprio fosse afetado? (teste do envolvimento)
7. O que diria a minha família sobre a minha decisão? (segunda opinião)

Se a minha resposta às perguntas 1 a 6 for "sim", e se a resposta à pergunta 7 for positiva, é muito provável que as minhas ações estejam de acordo com os princípios da empresa. Se não conseguir responder a uma ou mais perguntas, ou se tiver dúvidas, então devo contactar com uma das entidades identificadas neste capítulo.





Dr. Ing. h.c. F. Porsche AG
GR – Legal and Compliance
Porscheplatz 1
70435 Estugarda
Alemanha

Âmbito: Grupo Porsche
Data de Entrada em Vigor: 8 setembro 2022
Version: 4.2

Substitui: a versão 4.1, 11 outubro 2021

Para utilização pública
© Dr. Ing. h.c. F. Porsche AG

Informação de contacto do Helpdesk Central de Compliance

Telefone: +49 (0)711 911-248 60
E-Mail: compliance@porsche.de

Informação de contacto do Gabinete de Denúncia Interno

Telefone: +49 (0)711 911-244 44
E-Mail: whistleblower-office@porsche.de

Informação de contacto dos Provedores externos

Linha direta: +49 (0)69 65 30 04 90
Online: www.porsche.com/whistleblower-system